

**ATA DA 679ª SESSÃO PLENÁRIA AMPLIADA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE  
ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 14 E 15  
DE JULHO DE 2017 EM BRASÍLIA-DF.**

**PARTICIPANTES:** Economistas Júlio Miragaya – Presidente; Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo José Monteiro da Costa, Felipe Macedo de Holanda, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Maria do Socorro Erculano de Lima, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Róridan Penido Duarte, Sérgio Guimarães Hardy, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva; a Superintendente Aline Tales Ferreira; o Procurador-Chefe, Marcus Vilmon Teixeira dos Santos; o Procurador, Fábio Ronan Miranda Alves; o Jornalista Manoel José Castanho; a Assessora de Imprensa Natália Lepsch Kenupp Batista; o Assessor de Comunicação Júlio César Poloni de Góes; as Assessoras da Presidência Jane Lopes da Silva e Thiara de Oliveira Lima; o Contador Antonio Tolentino; o Técnico em Informática Danyel Willian Santos Teófilo; e a Supervisora de Serviços Gerais Edna Barroso Machado. Compareceu, ainda, a Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, Econ. Mônica Beraldo Fabrício da Silva; o Presidente do Conselho Regional de Economia 16ª Região – SE, Econ. Lion Rodrigues Schuster; o Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia da 16ª Região – SE, Econ. Eduardo Alves Bastos; e o Sr. Aristarco Bensabath Bezerra de Menezes, Assessor Jurídico da presidência do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE. Presente, ainda, o palestrante Jackson de Toni.

**1. ABERTURA DA SESSÃO PLENÁRIA:** Às nove horas e quinze minutos do dia quatorze de julho de dois mil e dezessete, em Brasília-DF, o Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, abriu os trabalhos da sexcentésima septuagésima nona Sessão Plenária Ampliada Ordinária do Conselho Federal de Economia, agradecendo a presença de todos. **1.1. Justificativas de Ausência e Votação.**

(Áudio: 14/07, debatedores 0:3–01:30) Por motivos profissionais, o Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman, substituído pelo Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho; o Vice-presidente do Cofecon, Nei Jorge Correia Cardim, substituído pelo Conselheiro Federal Henrique Jorge Medeiros Marinho. **1.2. Ata da Sessão Plenária anterior.** (Áudio: 14/07, tarde 0:35–01:40) Leitura e aprovação da Ata da 678ª Sessão Plenária, realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2017, em Brasília-DF. Em votação, após ajustes, a ata foi aprovada.

**2. DEBATE CONJUNTURA ECONÔMICA:** (Áudio: 14/07, (debatedores 01:40)-(01:04:35 manhã). Tema: Política Industrial - Exposição dos Debatedores: **Fernando de Aquino Fonseca Neto**, Presidente do Conselho Regional de Economia da 3ª Região-PE, e **Jackson de Toni**, Coordenador de Planejamento da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Coordenação dos trabalhos: Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte. **3. EXPEDIENTE DA SESSÃO PLENÁRIA: 3.1 Informes da**

**Presidência: 3.1.1 Assuntos** (Áudio: 14/07, tarde 07:40- 55:17) a) Ação judicial em desfavor do Corecon-SP referente aos repasses de cota-parte ao Cofecon. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, informou que foi ajuizada ação judicial contra o Corecon-SP, no mês de maio do corrente ano, para garantir que o Corecon efetue os repasses da cota-parte ao Cofecon por meio do sistema de cobrança compartilhada. Além disso, requer que o Corecon-SP efetue os repasses referentes aos meses já vencidos. Informou também sobre as iniciativas de alguns conselheiros e do Corecon-PE para sensibilizar o Corecon-SP sobre a situação econômica do Cofecon, que não tiveram retorno. O Vice-Presidente do Cofecon, Nei Jorge Correia Cardim, enviou o Ofício nº 447, de 07 de junho de 2017, com intuito de realizar tratativas para normalizar os repasses financeiros do Corecon-SP ao Cofecon. Informou no ofício que durante o período em que o Corecon-RJ esteve fora do sistema compartilhado houve repasses mensais da cota-parte. Comunicou, ainda, que o Corecon-RJ concluiu o processo de retorno ao sistema compartilhado de cobrança no dia 30/05/2017. Os Conselheiros Federais Paulo Brasil Corrêa de Mello e o Róridan Penido Duarte solicitaram que as informações

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 referentes aos trâmites do processo sejam repassadas a eles. b) Ação judicial em desfavor do Cofecon  
52 referente aos repasses de cota-parte do Corecon-SP. O procurador-chefe, Marcus Vilmon Teixeira  
53 dos Santos, informou que em maio deste ano o Corecon-SP ajuizou ação contra o Cofecon, na qual  
54 alega que os repasses referentes à cota-parte do Cofecon sejam realizados de forma anual e reivindica  
55 a nulidade do artigo 15 da Resolução do Cofecon nº 1.851/2016. Informou também que será realizada  
56 uma audiência de conciliação no dia 31 de julho de 2017, em São Paulo-SP. c) Tramitação da ação  
57 judicial do ex-funcionário Elifas Levi Lisboa. O procurador-chefe, Marcus Vilmon Teixeira dos  
58 Santos, informou que a petição foi protocolizada pela parte autora, razão pela qual o processo está  
59 em fase de conclusão e despacho. Provavelmente a precatória será efetuada em 2019. d) Decisão do  
60 TCU sobre a acumulação de empregos públicos. Informou que a decisão do TCU deve ser cumprida  
61 em 90 dias. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, informou que, diante da decisão do TCU, a  
62 autarquia não tem outra alternativa senão iniciar os procedimentos necessários para sanar a  
63 irregularidade. A demissão do procurador-chefe, Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, será realizada  
64 no dia 31 de julho de 2017. e) Corecon-SP – Eleições. O procurador-chefe, Marcus Vilmon Teixeira  
65 dos Santos, prestou esclarecimentos sobre a situação eleitoral do Corecon-SP, que tramita  
66 judicialmente. 3.1.2. Situação orçamentária e financeira do Cofecon. O Presidente do Cofecon, Júlio  
67 Miragaya, apresentou um comparativo das receitas e despesas realizadas. Receita total: janeiro a  
68 junho de 2015 - R\$ 4.114.420,44; janeiro a junho de 2016 - R\$ 4.427.688,87; janeiro a junho de 2017  
69 - R\$ 2.846.833,05. Despesas Correntes: janeiro a junho de 2015 - R\$ 2.400.766,87; janeiro a junho  
70 de 2016 - R\$ 2.677.748,55; janeiro a junho de 2017 - R\$ 2.581.411,73. Despesas capital: janeiro a  
71 junho de 2015 - R\$ 25.990,42; janeiro a junho de 2016 - R\$ 241.302,42; janeiro a junho de 2017 -  
72 R\$ 239.554,90. Total de despesas: janeiro a junho de 2015 - R\$ 2.426,757,29; janeiro a junho de 2016  
73 - R\$ 2.919,050,97; janeiro a junho de 2017 - R\$ 2.280.966,63. O Presidente do Cofecon, Júlio  
74 Miragaya, sugeriu o cancelamento da Sessão Plenária a ser realizada em novembro por motivo de  
75 contenção de gastos. O Conselheiro Federal Paulo Salvatore Ponzini aconselhou que seja feita uma  
76 sugestão informal ao Fórum dos Presidentes para que os conselheiros federais sejam os delegados  
77 eleitores da Assembleia de Delegados Eleitores (ADE), com o objetivo de redução de custos. O  
78 Conselheiro Federal Nelson Pamplona da Rosa sugeriu que caso haja ausência de conselheiro federal,  
79 não houvesse substituição. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, sugeriu que a situação  
80 orçamentária não interferisse na representação dos conselheiros federais, devido ao compromisso  
81 firmado anteriormente. 3.1.3. Representação institucional, participação em eventos e  
82 correspondências relevantes. O Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, participou de reunião com a  
83 presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Josiane Soares Santos, para tratar de  
84 assuntos relativos à Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, no dia 22 de maio de  
85 2017, na sede do CFESS, em Brasília-DF; Participou de Audiência Pública na Comissão Parlamentar  
86 de Inquérito da Previdência, a convite do Senador Paulo Paim, realizada no dia 25 de maio de 2017,  
87 no Senado Federal, em Brasília-DF; Participou como debatedor em mesa sobre “As reformas  
88 Previdenciária e Trabalhista”, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
89 Participativa do Senado Federal, no dia 29 de maio de 2017, no Senado Federal, em Brasília-DF;  
90 Participou de reunião com o coordenador de projetos da Frente Nacional de Prefeitos, Paulo Miotta,  
91 no dia 30 de maio de 2017, no Cofecon; Participou do 6º Congresso Nacional do PT “Marisa Letícia  
92 Lula da Silva” no dia 1º de junho de 2017, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília-  
93 DF; Participou da Conversa de Justiça e Paz, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB),  
94 sobre o tema: Juventude e Cultura de Paz, promovida pela Comissão de Justiça e Paz no dia 05 de  
95 junho de 2017, na sede da Cúria Arquidiocesana de Brasília; Participou de Reunião de Entidades  
96 Nacionais, promovida pela CUT, no dia 05 de junho de 2017, na sede da CNTC, em Brasília-DF;  
97 Participou do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Diretas Já, a convite da  
98 Senadora Gleisi Hoffman e do Deputado Federal Carlos Zarattini, no dia 07 de junho de 2017, no  
99 Congresso Nacional, em Brasília-DF; Participou de mesa redonda sobre a Reforma da Previdência e  
100 a Reforma Trabalhista, promovida pelo Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 Governo do Distrito Federal – SINDSASC, no dia 07 de junho de 2017, na sede do SINDSASC, em  
102 Brasília-DF; Participou de reunião com Deputado Federal Chico Alencar para tratar de assuntos  
103 relativos à Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, no dia 21 de junho de 2017,  
104 na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; Participou do Lançamento da Frente Parlamentar Mista  
105 em Defesa da Soberania Nacional, a convite do Senador Roberto Requião e do Deputado Federal  
106 Patrus Ananias, no dia 21 de junho de 2017, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; Participou  
107 da solenidade de posse da nova Presidente do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, Valquíria  
108 Assis, no dia 04 de julho de 2017, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte-  
109 MG; Participou de reunião com o Governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel; com o presidente  
110 do Corecon-MG, Paulo Bretas; e com o gerente do Corecon-MG, Marco Aurélio Loureiro, para tratar  
111 de assuntos relativos ao 22º Congresso Brasileiro de Economia, no dia 05 de julho de 2017, no Palácio  
112 da Liberdade, em Belo Horizonte-MG; Participou da solenidade de posse do Diretório Nacional e da  
113 primeira mulher presidenta, Senadora Gleisi Hoffman, a convite do PT Nacional, no dia 05 de julho  
114 de 2017, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília-DF; Participou de reunião com  
115 o Presidente do Conselho Regional de Economia da 14ª Região – MT, Evaldo Silva, no dia 07 de  
116 julho de 2017, na sede do Regional, em Cuiabá-MT; Participou de reunião da Frente Parlamentar  
117 Suprapartidária pelas Diretas Já no dia 10 de julho de 2017, às 18h, no Senado Federal, em Brasília-  
118 DF; Participou de reunião com o Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação –  
119 ABAR, Fábio Augusto Alho da Costa, no dia 11 de julho de 2017, no Cofecon, em Brasília-DF;  
120 Participou da solenidade de posse do Professor Eduardo Tadeu Vieira (contador) e da professora  
121 Maria Eduarda Tanuri-Pianto (economista) aos cargos de Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de  
122 Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília (UnB), no dia  
123 12 de julho de 2017, no Auditório da Reitoria na UnB, em Brasília-DF; Participou da 894ª Sessão  
124 Plenária Ordinária do Corecon-DF, no dia 12 de julho de 2017, no Plenário do Cofecon, em Brasília-  
125 DF; **Colaboradores – Representação Institucional.** O Conselheiro Federal Wellington Leonardo  
126 da Silva representou o Cofecon no Congresso do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em  
127 Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatísticas (ASSIBGE-SN), como palestrante na mesa  
128 “IBGE: mudanças e perspectivas: Como assegurá-lo como um órgão público e de Estado?”, no dia  
129 1º de junho de 2017, em Juiz de Fora-MG; o Conselheiro Federal Eduardo José Monteiro da Costa  
130 participou como palestrante de audiência pública que discutiu a Lei Kandir, realizada no dia 13 de  
131 junho no Plenário 14, Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; A economista Maria  
132 Cristina de Araújo representou o Cofecon na reunião do Conselho Político da Auditoria Cidadã da  
133 Dívida, realizada no dia 29 de junho de 2017, na sede da Auditoria Cidadã da Dívida, em Brasília-  
134 DF; o Conselheiro Federal Sérgio Guimarães Hardy representou o Cofecon no jantar de posse da  
135 Diretoria 2017/2020 do SINDECON-PR, realizado no dia 01 de julho de 2017 em Curitiba-PR. **3.1.4.**  
136 **Correspondências relevantes:** Não houve correspondências relevantes **3.1.5 Informes dos**  
137 **Coordenadores de Comissões e dos Grupos de Trabalho.** (Áudio: 14/07, tarde 56:40- 01:46:50)  
138 **Comissão de Fiscalização e Registro Profissional** – O Conselheiro Federal Pedro Andrade de  
139 Oliveira informou que o Fórum dos Presidentes encaminhou ofício solicitando adequação no manual  
140 de fiscalização. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. lembrou que os assuntos referentes à  
141 adequação de normas do Sistema são apreciados pela Comissão de Normas, Legislação e Ação  
142 Parlamentar, conforme definido nas atribuições da Comissão. Ficou definido que o assunto seria  
143 remetido à CNLAP. **GT Estatísticas Econômicas**—O Conselheiro Federal Pedro Andrade de Oliveira  
144 informou que estão trabalhando na plataforma para fornecimento dos dados. **GT Responsabilidade**  
145 **Social** – A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral informou sobre a produção de  
146 folder virtual que será encaminhado aos Corecons para estimular a criação dos Grupos de Trabalho.  
147 Informou sobre a reunião com o economista Ademar Bertucci, do Centro de Estudos e Assessoria –  
148 CEA, que é membro do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **GT Cooperativa de Crédito dos**  
149 **Economistas** –O Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto informou que as ações do  
150 GT para a efetivação do convênio com a cooperativa de crédito da categoria dos economistas

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 dependem de alteração no estatuto das cooperativas, o que permitirá a livre admissão de outros  
152 associados, no caso, os economistas. A alteração do estatuto dependerá de resolução do Banco Central  
153 para a livre admissão da categoria. **GT Voto Eletrônico** – O Conselheiro Federal Paulo Salvatore  
154 Ponzini informou que foi encaminhado ofício sobre o processo eleitoral eletrônico do Sistema  
155 Cofecon/Corecon-2017 aos Corecons. No documento, foi informado que o Corecon-RJ optou, desde  
156 os exercícios anteriores, por realizar sua própria licitação para contratação de processo eleitoral e que  
157 o Corecon-SP também manifestou a possibilidade de realizar a sua própria contratação. O  
158 Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. destacou que foram feitas mudanças no sistema e que a partir  
159 dessa versão as apurações das eleições serão realizadas pelas comissões eleitorais locais, conforme  
160 prevê a legislação. Sugeriu, ainda, que o Sistema Cofecon/Corecons adquirisse um software definitivo  
161 para as eleições futuras, com possibilidade de parametrização para atender as particularidades e  
162 especificações de cada ano. **GT Perícia Econômico-Financeira** – O Conselheiro Federal Sérgio  
163 Guimarães Hardy informou sobre a inclusão de membros dos Corecons no GT; enfatizou as  
164 articulações realizadas sobre o Projeto de Lei nº 6.694/13 junto a Câmara dos Deputados. Destacou a  
165 importância do Curso de Peritos, a ser realizado pelo Cofecon a partir de agosto de 2017. **Comissão**  
166 **de Educação** – A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral informou sobre os cursos  
167 on-line; sobre as inscrições do XXIII Prêmio Brasil de Economia, encerradas hoje (14-07); e sobre o  
168 Desafio Quero Ser Economista, cuja competição já teve início. **Comissão de Comunicação** – O  
169 Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes informou que foi enviada a revista Economistas nº 24, de  
170 abril a junho de 2017, e que a comissão já está recebendo artigos para próxima edição. O Conselheiro  
171 Federal Róridan Penido Duarte elogiou a revista, destacou a importância de ser uma publicação do  
172 Sistema, que reflita a profissão e não apenas artigos científicos. Ele sugeriu a manutenção das seções:  
173 Novos livros, Acontece nos Corecons (para que o Sistema se veja participando da revista), Entrevista  
174 com economistas, e que a revista seja mais informativa sobre o Sistema. **Comissão de Tomada de**  
175 **Contas** - O Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva destacou a importância de contratar  
176 uma empresa para realizar o saneamento do cadastro, principalmente de óbitos e inadimplentes. **GT**  
177 **Sedes Regionais.** O Conselheiro Federal Paulo Salvatore Ponzini informou que o Senador Pedro  
178 Chaves (Economista) foi fundamental para conquista da nova sede do Corecon-MS. Solicitou que o  
179 Cofecon encaminhe um ofício de agradecimento para o Senador Pedro Chaves. *3.1.6 Informes dos*  
180 *Conselheiros Federais.* (Áudio: 14/07, tarde 01:47:00 - 02:41:27). O Conselheiro Federal Nelson  
181 Pamplona da Rosa informou sobre sua participação no XXIX Encontro de Economista da Região  
182 Nordeste (XXIX ENE), ocorrido de 24 a 26 de maio, e enfatizou a importância do evento para classe  
183 de economistas. O Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte informou sobre os encaminhamentos  
184 referentes ao XXII Congresso Brasileiro de Economia (CBE). Houve duas alterações na grade  
185 aprovada desde a última Plenária, sendo: I) Na mesa de Desenvolvimento e Democracia, o Palestrante  
186 Leonardo Avritzer foi substituído por Wanderley Reis; II) Na mesa de Pobreza e Desigualdade, o  
187 palestrante Paes de Barros foi substituído pelo Náercio Aquino Menezes. O Conselheiro Federal  
188 Róridan Penido Duarte informou que o financiamento está sendo equacionado; solicitou apoio da  
189 Assessoria de Imprensa do Cofecon para que entrasse em contato com a economista Maria Conceição  
190 Tavares, que é a homenageada do CBE, no intuito de produzir uma apresentação sobre ela; fez um  
191 apelo para que os Corecons e conselheiros federais divulguem o XXII CBE, informando que o  
192 número de inscrições é pequeno. O Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva informou  
193 sobre sua participação no Comitê do Rio de Janeiro das Diretas Já e destacou a proposta do Corecon-  
194 RJ para a eleição eletrônica. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello questionou qual  
195 seria o motivo da dificuldade na divulgação do CBE. O Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte  
196 informou que a divulgação é feita por meio dos mailings do Sistema Cofecon/Corecons. O Presidente  
197 do Cofecon, Júlio Miragaya, solicitou à Assessoria de Imprensa que faça um monitoramento da  
198 divulgação do evento pelos Corecons. O Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes informou que o  
199 Sindicato dos Economistas de São Paulo (SINDECON-SP) está divulgando o CBE nas redes sociais  
200 e para os destinatários do mailing. A Conselheira Federal Maria do Socorro Erculano de Lima

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 destacou a sua participação em projeto junto ao Tribunal de Contas do Tocantins sobre o artigo 74 da  
202 Constituição Federal que trata do sistema de controle. O Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de  
203 Mello lembrou que os economistas Roberto Bocaccio Piscitelli e José Luiz Pagnussat poderão  
204 contribuir com esse estudo no Distrito Federal. A Conselheira Federal Denise Kassama Franco do  
205 Amaral informou sobre sua participação no primeiro Fórum de Estudantes de Economia da Amazônia  
206 e destacou que o evento foi organizado 100% pelo Corecon Acadêmico do Amazonas. O Conselheiro  
207 Federal Sérgio Guimarães Hardy informou que representou o Cofecon na posse do economista  
208 Odisnei Antônio Béga na presidência do Sindecon-PR. O Conselheiro Federal Felipe Macedo de  
209 Holanda destacou que esteve no 23º Fórum do Banco Nacional do Nordeste e no 22º Encontro  
210 Nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC). O  
211 Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, informou sobre sua participação no 43º Encontro Nacional  
212 de Estudantes de Economia (ENECO), a ser realizado de 16 a 22 de julho de 2017. Adicionalmente,  
213 o Conselheiro Federal Jin Whan Oh apresentou um modelo de papel de segurança e a sugestão de  
214 adoção do mesmo para emissão de certidões do Sistema Cofecon/Corecons. Primeira votação, duas  
215 propostas. Primeira: Manter a forma como estava apresentada; Segunda: Atender à solicitação do  
216 Corecon-SC de incluir o número de registro profissional à esquerda, junto com a sigla do estado.  
217 Aprovada a segunda opção. Segunda votação, duas propostas. Primeira: Corecon, estado, hífen e o  
218 número da Região. Segunda: Inclusão da logo à direita do número do registro. Aprovada a primeira  
219 proposta. Terceira votação, duas propostas. Primeira: Incluir a logo estilizada do Sistema abaixo do  
220 chip. Segunda: Não inserir a logo. Aprovada a segunda proposta. Foi aprovado que será adotado esse  
221 papel de segurança para o uso do Sistema Cofecon/Corecons. **4. ORDEM DO DIA DA SESSÃO**  
222 **PLENÁRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA OBJETO DE**  
223 **CONJUNTURA ECONÔMICA:**(Áudio: 14/07, manhã 01:04:46-01:51:35). O Presidente do  
224 Cofecon, Júlio Miragaya, informou que o Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto  
225 enviou anteriormente, para os Conselheiros Federais, a minuta de uma nota sobre o tema do debate,  
226 qual seja: Política Industrial. O Conselheiro Federal Antônio Melki Jr. sugeriu que fosse incluída na  
227 nota a discussão ocorrida durante o debate, para apreciação e posterior votação. A sugestão foi  
228 acatada. O Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva solicitou que seja incluída a apreciação  
229 de nota técnica sobre a conjuntura econômica atual e agravamento da crise política no País. O  
230 Conselheiro Federal Eduardo José Monteiro da Costa solicitou a inclusão de apreciação de nota  
231 técnica sobre a importância da regulamentação da Lei Kandir. O Conselheiro Federal Jin Whan Oh  
232 ressaltou que o Conselho deve se posicionar nesses momentos de discussão política e econômica;  
233 parabenizou o estudo do Conselheiro Federal Eduardo José Monteiro da Costa sobre a Lei Kandir; e  
234 discordou da inclusão da nota sugerida pelo Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva. A  
235 Conselheira Federal Bianca Lopes de Andrade Rodrigues sugeriu que toda inclusão de pauta seja  
236 feita ao final da Ordem do Dia, em Outros Assuntos. O Conselheiro Federal Antônio Melki Jr.  
237 informou que é uma questão regimental a inclusão de assuntos na Ordem do Dia. Foi aprovada a  
238 discussão da nota técnica sobre a regulamentação da Lei Kandir e rejeitada a proposta de nota sobre  
239 a conjuntura econômica atual e agravamento da crise política no País. **NOTA DO COFECON AO**  
240 **CONGRESSO NACIONAL - A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS**  
241 **COMPENSAÇÕES AOS ESTADOS PELAS PERDAS COM A LEI KANDIR:**(Áudio: 14/07,  
242 tarde 02:41:00-02:42:00) Aprovada a nota elaborada, tendo como anexo um estudo sobre o tema que  
243 foi elaborado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA). Após  
244 discussão, foram acatadas todas as sugestões e emitida nota com o seguinte teor: “O Conselho Federal  
245 de Economia (COFECON) vem por meio deste manifesto se posicionar publicamente solicitando  
246 prioridade ao Congresso Nacional na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 221/1998, que  
247 corrige a omissão legislativa no tocante às compensações pelas perdas de arrecadação dos estados  
248 brasileiros com a Lei nº 87/1996, conhecida amplamente como Lei Kandir. O Brasil passa por uma  
249 grave crise, não se tratando somente de uma crise de caráter macroeconômico ou mesmo política. É,  
250 também, uma crise federativa na qual estados e municípios apresentam grave situação de

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 estrangulamento fiscal, o que vem impactando fortemente as suas capacidades de promoção e gestão  
252 de políticas públicas. Não restam dúvidas de que as contradições do atual arranjo federativo brasileiro  
253 estão na raiz da agudização das desigualdades sociais e regionais. Um novo arranjo precisa ser  
254 construído e materializado efetivamente como um “Pacto Federativo”, solidificado em novas bases.  
255 O ideal é que esta construção ocorra no bojo de uma séria e profunda Reforma Tributária, capaz de  
256 discutir com profundidade competências e fontes de arrecadação de cada nível de governo, bem como  
257 a lógica tributária de forma transescalar, alterando o *status quo* e envolvendo elementos que  
258 dialoguem com justiça tributária. Em um contexto mais específico, a não regulamentação do Anexo  
259 da Lei Complementar nº 87/1996 – que deveria arbitrar critérios de compensação das perdas dos  
260 estados exportadores de bens primários e semielaborados em decorrência da desoneração da cobrança  
261 do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços  
262 de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) – se expressa como um forte  
263 exemplo de injustiça federativa imposta aos estados brasileiros, principalmente por prejudicar  
264 fortemente as suas capacidades arrecadatórias, bem como, no limite, as suas possibilidades de  
265 execução de políticas públicas. No último mês de junho a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos  
266 e Pesquisas (FAPESPA), órgão de pesquisa do Governo do Estado do Pará, suprimiu a inexistência  
267 de dados para o debate ao lançar a Nota Técnica “O Impacto da Lei Kandir na Arrecadação do ICMS  
268 dos Estados de 1997 a 2016: Estimativa das perdas com as desonerações das exportações de produtos  
269 básicos e semielaborados”. Este estudo destaca que no período entre 1997 e 2016 as perdas  
270 acumuladas e corrigidas dos estados atingiram o montante de R\$ 268,9 bilhões; somente no ano de  
271 2016 os estados brasileiros lograram uma perda líquida de R\$ 25 bilhões. A omissão legislativa e a  
272 mora aos estados foi confirmada em novembro do ano de 2016 pelo Supremo Tribunal Federal (STF),  
273 que determinou que o Congresso Nacional, no prazo máximo de um ano, estabeleça Lei  
274 Complementar prevista no art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com  
275 um intuito de instituir um regramento adequado de compensação. Este fato motivou a criação de uma  
276 comissão especial mista na Câmara dos Deputados para analisar propostas de alteração da Lei Kandir  
277 com base no Projeto de Lei Complementar 221/1998 e apensados, principalmente quanto à definição  
278 de um modelo de ressarcimento aos estados e à definição de como o governo federal vai pagar as  
279 dívidas acumuladas. É neste sentido que o COFECON se manifesta publicamente solicitando  
280 prioridade ao Congresso Nacional na tramitação deste Projeto de Lei que corrige uma omissão  
281 legislativa, e, por conseguinte, uma injustiça federativa para com os estados brasileiros, sobretudo  
282 aqueles que possuem uma matriz exportadora de base primária e semielaborada. O COFECON  
283 destaca que no bojo desta discussão deve ser parametrizado um justo sistema de compensações aos  
284 estados e um mecanismo que reponha as perdas acumuladas ao longo do período de vigência desta  
285 legislação, sendo recomendável um mecanismo de encontro de contas que permita o abatimento das  
286 dívidas dos estados com a União. A Nota Técnica da FAPESPA encontra-se no sítio eletrônico do  
287 COFECON.” **INCLUSÕES NA ORDEM DO DIA:** (Áudio: 14/07, tarde 02:42:00-02:46:45) **1 –**  
288 **Proposta de alteração do calendário de Sessões Plenárias do Cofecon; 2 – Proposta de alteração**  
289 **no normativo de cargos de livre provimento do Cofecon;** aprovadas as inclusões na Ordem do  
290 Dia. **3 – Inclusão da Nota Técnica sobre o Agravamento da Crise Política do País, do**  
291 **Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva.** Em votação, 6 (seis) votos a favor, 8  
292 (oito) contrários e 2 (duas) abstenções. **4.1. Decisão Ad Referendum do Plenário** (Áudio: 14/07,  
293 tarde 04:16:09- 04:17:15) **4.1.1. Deliberação nº 4.881, de 06 de junho de 2017: Corrige os valores**  
294 **das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários – PCS e Gratificações dos cargos de livre**  
295 **provimento – Processo nº. 17.998/2017 Relatoria: Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya.** O  
296 relator destacou a decisão da 678ª Sessão Plenária do Cofecon que aprovou a correção dos valores  
297 salariais em 50% do valor do INPC/IBGE, de 3,98%, e que foi editada a Deliberação nº 4.881/2017,  
298 *ad referendum* do Plenário, que atualiza a tabela de valores salariais do PCS e gratificações dos cargos  
299 de livre provimento. Aprovado com relator nos exatos termos da Deliberação nº 4.881/2017.  
300 (Áudio: 14/07, tarde 04:16:50- 04:16:50) **4.1.2. Resolução nº 1.975, de 27 de junho de 2017:**

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

301 *Prorroga o prazo de inscrições para o XXII Prêmio Brasil de Economia – XII PBE – Processo*  
302 *nº.17.941/2017; Relatoria: Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya.* O relator destacou a  
303 necessidade de ampliar os números de inscritos no PBE. Em votação, aprovada a  
304 prorrogação o prazo das inscrições do PBE para o dia 14 de julho de 2017. (*Áudio: 14/07,*  
305 *tarde 04:17:00-04:24:00 e áudio: 15/07, manhã parte 1- 27:10–37-07 1* **4.2. DISCUSSÃO E**  
306 **APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA OBJETO DO DEBATE DE CONJUNTURA**  
307 **ECONÔMICA. Relatoria: Conselheiro Federal Róridan Penido Duarte.** Após incorporações das  
308 contribuições, aprovada a nota sobre Política Industrial de Inovação, que foi lida pelo Conselheiro  
309 Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto: “O Conselho Federal de Economia (COFECON)  
310 considera essencial a instituição de política industrial no país que promova a elevação da  
311 produtividade com foco em inovações efetivamente aplicáveis no aumento da complexidade  
312 produtiva, a partir do desenvolvimento científico e tecnológico. Essa política precisa ser conduzida  
313 por agências públicas articuladas, entre si e com o setor privado, de modo a manter uma coordenação  
314 interinstitucional e público-privada. A economia brasileira encontra-se há 36 anos com a  
315 produtividade estagnada e sua continuidade, com o fim do bônus demográfico em poucos anos, levará  
316 a contínua retração em sua renda per capita. Contudo, vale ressaltar que primeiro maximizar o que se  
317 produz, para depois o Estado redistribuí-lo, não seria o critério mais favorável, por ser passível de  
318 reversão por governos com propósito de concentrar a renda. A disseminação de ocupações de alta  
319 produtividade favorece a geração massiva de atividades de alta remuneração, que, sendo numa escala  
320 que promova o seu transbordamento para os demais setores, é um caminho bem mais estável de  
321 elevação da qualidade de vida em geral. É fundamental que tais políticas tenham foco em setores  
322 estratégicos, prioridades e volume significativo de recursos, sendo voltadas para promover a elevação  
323 da complexidade produtiva. Nesse sentido, estudos recentes iniciados por dois dos maiores centros  
324 acadêmicos de Economia do mundo, Harvard e MIT, têm comprovado empiricamente que os países  
325 com estrutura produtiva complexa em geral apresentam elevado nível de qualidade de vida de sua  
326 população, sendo, ainda, o seu mais importante indutor. Também a OCDE, em seu *Science,*  
327 *Technology and Innovation Outlook* (2016), identifica um novo consenso sobre política industrial  
328 entre países desenvolvidos e emergentes, motivado pelo interesse em superar efeitos da crise  
329 financeira de 2008, readquirir competitividade industrial, impulsionar o ingresso na nova revolução  
330 industrial baseada em ciência e tecnologia e incentivar atividades amigáveis ao meio ambiente. Tais  
331 referências confirmam a importância da elevação da complexidade produtiva como o caminho mais  
332 promissor para o desenvolvimento sócio econômico do Brasil. Além de regime macroeconômico  
333 favorável, com câmbio competitivo e juros baixos, essa política industrial irá requerer fontes de  
334 financiamento diversas, de instituições financeiras e mercado de capitais. O financiamento também  
335 com recursos públicos é indispensável, em particular de projetos sem aplicação econômica direta,  
336 mas necessários para que inovações sejam desenvolvidas, assim como aqueles de sucesso bastante  
337 incerto, mas que precisam ser tentados. Todavia, na atual conjuntura, ao privilegiar o corte de gastos  
338 públicos, o governo contingenciou as despesas de 2017 com ciência e tecnologia em 44%, tendo  
339 restado valores reais inferiores a um terço dos de 2010. Para 2018, a proposta inicial do Ministério  
340 do Planejamento prevê corte de quase 40% em relação ao orçamento deste ano. Tais medidas levarão  
341 a perdas de difícil reparação e manutenção do atraso que o Brasil vem acumulando em seu  
342 desenvolvimento sócio econômico, em particular científico e tecnológico. Portanto, o COFECON  
343 propõe: (i) modernização no sistema de ciência, tecnologia e inovação do país, de modo a facilitar e  
344 incentivar pesquisas mais focadas em resultados, bem como a diversificar fontes de financiamento;  
345 (ii) estruturação de programas de fomento a startups com a participação do setor privado e instituições  
346 acadêmicas; (iii) a recomposição dos recursos públicos destinados à ciência e tecnologia, uma vez  
347 que essa fonte não é substituível por fontes privadas numa série de situações; (iv) articulação e  
348 fortalecimento das instituições envolvidas, em particular as agências federais de fomento da ciência  
349 e tecnologia – Capes, CNPq e Finep.” O Conselheiro Federal Róridan Duarte sugeriu o envio da nota  
350 ao Presidente do Congresso Nacional, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

351 Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministro da Indústria, Comércio  
352 Exterior e Serviços, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Presidente do  
353 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Presidente da  
354 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES”. (Áudio: 14/07, tarde  
355 04:24:45- 04:30:35) **4.3. REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÕES, EM**  
356 **CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.527/2011 E COM O DECRETO Nº 7.724/2012 –**  
357 **PROCESSO Nº 17.422/2016; Relatoria: Conselheiro Federal Pedro Andrade de Oliveira.** A fim  
358 de cumprir a Lei de Acesso à Informação, bem como a recomendação do TCU ao Cofecon por meio  
359 do Acórdão 96/2016-TCU, que destina-se a assegurar, em conformidade com a Lei nº 12.527, de  
360 2011, e com o Decreto nº 7.724, de 2012, o direito fundamental de acesso a informações, a ser  
361 garantido com observância aos princípios da administração pública, o relator apresentou a minuta de  
362 Resolução que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Cofecon, propondo que sejam  
363 adotadas suas conclusões como deliberação. Em votação, aprovada. (Áudio: 14/07, tarde 02:46:50-  
364 04:16:09) **4.4. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) –**  
365 **DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 1.852/2011 PELO CORECON-SE – Processo nº**  
366 **17.375/2016; Relatoria: Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva.** O Presidente do  
367 Cofecon, Júlio Miragaya, destacou a presença do Presidente do Conselho Regional de Economia da  
368 16ª Região-SE, Lion Rodrigues Schuster; do Vice-Presidente do Corecon-SE, Eduardo Alves Bastos;  
369 e do Sr. Aristarco Bensabath Bezerra de Menezes, Assessor Jurídico da Presidência do Corecon-SE.  
370 O Presidente do Corecon-SE, Lion Rodrigues Schuster, sugeriu que a Anotação de Responsabilidade  
371 Técnica (ART) seja obrigatória e que os Corecons possam fixar os valores das taxas de expedição.  
372 Os Conselheiros Federais Pedro Andrade de Oliveira, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Paulo  
373 Brasil Corrêa de Mello, Henrique Jorge Medeiros Marinho e Róridan Penido Duarte elencaram que,  
374 ao instituir a ART e a Certidão de Acervo Técnico (CAT), o Cofecon buscou instituir um direito  
375 facultativo para as pessoas físicas e jurídicas registradas nos Corecons e que o correto seria cobrar a  
376 CAT e não ART devido ao seu caráter público. O relator, Conselheiro Federal Wellington Leonardo  
377 da Silva, informou que o registro da ART não pode ser obrigatório pois a lei que regulamentou a  
378 profissão de Economista não prevê sua existência e muito menos a obrigatoriedade, diferentemente  
379 das leis que regulamentaram outras profissões. Assim sendo, economistas ou empresas que exerçam  
380 atividades vinculadas à Ciência Econômica não podem ser obrigados a registrar ART, nem antes nem  
381 depois de realizados os trabalhos. Afirmou que o desafio dos Corecons consiste em convencer as  
382 pessoas físicas e jurídicas de que a prática do registro de ART é vantajosa para eles por permitir a  
383 emissão da CAT pelas Autarquias de fiscalização que gozam de fé pública. Quanto à transferência  
384 para os Corecons da responsabilidade pela fixação dos valores cobradas pelas ARTs, a posição do  
385 relator também é contrária, na medida em que esta é uma prerrogativa do Cofecon. Aprovado o voto  
386 do relator pela rejeição de ambas as propostas do Corecon-SE, por 16 (dezesesseis) votos a favor, dos  
387 Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama  
388 Franco do Amaral, Eduardo José Monteiro da Costa, Felipe Macedo de Holanda, Fernando da Silva  
389 Ramos Filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo  
390 Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Róridan Penido Duarte,  
391 Sérgio Guimarães Hardy, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva; e 1 (um) voto  
392 contra, do Conselheiro Federal Pedro Andrade de Oliveira. (Áudio: 14/07, tarde 04:40:15-04:45:12)  
393 **4.5. DISCUSSÃO SOBRE O TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA**  
394 **IDADE/APOSENTADORIA – Procedência: Fórum dos Presidentes dos Corecons – Processo**  
395 **nº 15.643/2012; Relatoria: Conselheiro Federal Antonio Melki Jr.** O relator destacou que o  
396 ponto de pauta não é deliberativo e informou que a Comissão de Normas vem tendo dificuldades  
397 em obter informações sobre os registros nos Corecons que possibilitem uma análise  
398 adequada quanto ao impacto nas receitas dos Conselhos. Informou ainda que a Comissão  
399 dará continuidade ao levantamento de informações, e havendo uma avaliação preliminar os  
400 Conselhos poderão ser consultados (Áudio: 14/07, tarde 04:45:12-05:27:00) **4.6. DISCUSSÃO**



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

401 **SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DESCONTOS PROGRESSIVOS NO VALOR DAS**  
402 **ANUIDADES – Procedência: Corecon-PE – Processo nº 15.643/2012; Relatoria: Conselheiro**  
403 **Federal Antonio Melki Jr.** O relator destacou que o ponto de pauta não é deliberativo. Foi discutido  
404 que o desconto progressivo no valor das unidades poderá ser facultativo aos Corecons e que os  
405 percentuais serão variáveis. No entanto, o Cofecon vai definir o percentual máximo. O presidente  
406 Júlio Miragaya sugeriu que fossem solicitadas aos Corecons e aos conselheiros sugestões de roteiros  
407 e que em seguida o assunto seja remetido à Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e  
408 Qualidade de Gestão. (Áudio: 14/07, tarde -05:28:14 – 05: 46:50) (áudio 15/07 tarde 1:12:00-  
409 1:28:40) **4.7. DISCUSSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA DE**  
410 **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO SISTEMA COFECON/CORECONS– Procedência:**  
411 **Fórum dos Presidentes dos Corecons – Processo nº 18.122/2017; Relatoria: Conselheiro Federal**  
412 **Antonio Melki Jr.** O relator propôs a discussão sobre a edição ou não de um novo programa de  
413 recuperação de créditos demandado à CNLAP pelos Conselhos Regionais. Após discussão, em  
414 votação: 12 (doze) votos favoráveis à edição dos conselheiros Bianca Lopes de Andrade Rodrigues,  
415 Denise Kassama Franco do Amaral, Felipe Macedo de Holanda, Fernando da Silva Ramos Filho,  
416 Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance  
417 Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Sérgio Guimarães Hardy e Waldir Pereira  
418 Gomes; e 05 (cinco) votos contrários dos conselheiros Antonio Melki Jr., Eduardo José Monteiro da  
419 Costa, Nelson Pamplona da Silva, Róridan Penido Duarte e Wellington Leonardo da Silva. No  
420 segundo dia de reunião, o relator apresentou proposta de resolução referente a uma autorização  
421 permanente para permitir aos Corecons a renegociação de dívidas, normatizada no Manual de  
422 Arrecadação, apenas para débitos ajuizados, seguindo as mesmas condições do Recred. Em votação,  
423 a proposta foi aprovada por unanimidade, devendo a respectiva resolução ser elaborada pelo setor  
424 jurídico do Cofecon e posteriormente aprovada pelo Plenário. O relator apresentou, ainda, em razão  
425 da deliberação sobre o tema ocorrida no dia anterior, uma proposta de resolução referente à edição  
426 do VII Programa Nacional de Recuperação de Créditos, composto das seguintes etapas: Primeira fase:  
427 os Corecons terão até o dia 30/09/2017 para aderir ao programa, e os economistas até o dia 31/12/2017  
428 para realizarem o parcelamento de seus débitos na forma do VII Programa Nacional de Recuperação  
429 de Créditos; Segunda fase: os Corecons terão até o dia 30/06/2018, para protestar as Certidões de  
430 Dívida Ativa, exceto os débitos anteriores ao exercício de 2012; Terceira fase: os Corecons terão até  
431 o dia 31/12/2018 para ajuizar as execuções fiscais dos créditos não recuperados, exceto os débitos  
432 anteriores ao exercício de 2012; Quarta fase: os Corecons terão até o dia 28/02/2019 para apresentar  
433 ao Cofecon relatório detalhado a respeito dos resultados obtidos com o VII Programa Nacional de  
434 Recuperação de Créditos. A adesão ao programa será opcional, mas a partir da 2ª fase a realização  
435 torna-se obrigatória a todos os Corecons. Em votação, a proposta foi aprovada com 15 (quinze) votos  
436 a favor dos conselheiros Antonio Melki Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama  
437 Franco do Amaral, Eduardo José Monteiro da Costa, Felipe Macedo de Holanda, Fernando da Silva  
438 Ramos Filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo  
439 Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira,  
440 Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva, e 02(dois) ausentes, sendo eles Róridan  
441 Penido Duarte e Sérgio Guimarães Hardy.(Áudio: 15/07, manhã, áudio parte 1 - 00:01-24:22)**4.8.**  
442 **SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE COTA-PARTE DEVIDA AO COFECON –**  
443 **Procedência: Corecon-CE – Processo nº 18.099/2017. Relatoria: Conselheiro Federal Nelson**  
444 **Pamplona da Rosa.** Trata-se do parcelamento de dívidas das diferenças não repassadas da cota-parte  
445 da renda do Cofecon, apurado o valor de R\$ 45.230,53 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e  
446 cinquenta e três centavos). Após discussão, foram apresentadas 3 (três) propostas para votação, sendo  
447 elas: 1ª Proposta: aplicação de multas e juros sobre o valor apurado. Em votação, obteve-se 12 (doze)  
448 votos contrários, dos Conselheiros Antonio Melki Jr. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise  
449 Kassama Franco do Amaral, Fernando da Silva Ramos Filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin  
450 Whan Oh, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade, Róridan Penido Duarte,

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

451 Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva; 01 (um) voto a favor dos juros e multa, do  
452 relator Nelson Pamplona da Rosa; e 04 (quatro) ausências dos Conselheiros Eduardo José Monteiro  
453 da Costa, Felipe Macedo de Holanda, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Sérgio Guimarães Hardy. 2ª  
454 Proposta; Correção monetária, atualização do valor: 7 (sete) votos contrários, dos Conselheiros  
455 Antonio Melki Jr., Denise Kassama Franco do Amaral, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Paulo  
456 Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira e Wellington Leonardo da  
457 Silva; 6 (seis) votos a favor da correção monetária dos Conselheiros Bianca Lopes de Andrade  
458 Rodrigues, Fernando da Silva Ramos Filho, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Róridan Penido  
459 Duarte e Waldir Pereira Gomes. 3ª Proposta: correção dos valores das parcelas: 7 (sete) votos  
460 contrários, dos Conselheiros Antonio Melki Jr., Denise Kassama Franco do Amaral, Fernando da  
461 Silva Ramos Filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de  
462 Oliveira e Wellington Leonardo da Silva; 6 (seis) votos a favor dos Conselheiros Bianca Lopes de  
463 Andrade Rodrigues, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Hermance Paiva, Róridan Penido  
464 Duarte e Waldir Pereira Gomes. Aprovado o parcelamento da dívida no valor nominal, sem juros e  
465 multa. **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO**  
466 **CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS DO COFECON** (Áudio: 15/07, manhã, áudio parte  
467 I - 37:30-44:50) A proposta tem como objetivo a contenção de gastos de 40 (quarenta) a 50  
468 (cinquenta) mil reais em passagens aéreas e diárias. Foi aprovado, ficando da seguinte  
469 forma: a 681ª Sessão Plenária, prevista para os dias 24 e 25 de novembro, será remarcada  
470 para o dia 30 de novembro, sendo que na tarde anterior não haverá a reunião de  
471 coordenadores que ocorre previamente. O deslocamento dos participantes ocorrerá no dia  
472 30 pela manhã. A Assembleia de Delegados Eleitores (ADE) se realizará no dia 1º de  
473 dezembro, no período da manhã, e, em seguida, nesse mesmo dia, haverá no período da tarde  
474 a continuação da 681ª Sessão Plenária, que se concluirá no dia 02 de dezembro de 2017.  
475 Suspensa a realização neste ano da 682ª Sessão Plenária Ordinária Cofecon, que acontecerá  
476 em janeiro de 2018. **5. APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E**  
477 **CONTÁBEIS:** (áudio 15/07 tarde 56:13 – 1:10:00) **5.1. Processos Contábeis.** Relatorias:  
478 Conselheiros Wellington Leonardo da Silva, Paulo Hermance Paiva e Paulo Brasil Corrêa de Mello.  
479 Homologa a prestação de contas do Conselho Regional de Economia, exercício 2016. Processo nº  
480 18.085/2017(Corecon-PB); Homologa os balancetes do 1º trimestre de 2017 dos seguintes Conselhos  
481 Regionais de Economia: Processo: 18.055/2017 (Corecon-PA/AP); Processo: 18.071/2017 (Corecon-  
482 BA); Processo: 18.076/2017 (Corecon-MG); Processo: 18.087/2017 (Corecon-RN); Processo:  
483 18.094/2017 (Corecon-ES); Processo: 18.095/2017 (Corecon-RO); Processo: 18.105/2017 (Corecon-  
484 MT); Processo: 18.106/2017 (Corecon-MA); Processo: 18.107/2017 (Corecon-PE); Processo:  
485 18.109/2017 (Corecon-AL); Processo: 18.119/2017 (Corecon-PI); Processo: 18.137/2017 (Corecon-  
486 GO). Homologa o balancete do 2º trimestre do Conselho Federal de Economia. Processo nº  
487 18.133/2017(Cofecon). Homologa a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro do Conselho  
488 Regional de Economia: Processo nº 17.564/2016(Corecon-GO), Assunto: Auxílio Financeiro X  
489 Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”. Homologa a Reformulação de Orçamento do  
490 Conselho Regional de Economia: Processo nº 18.104/2017(Corecon-MT). Assunto: 1ª Reformulação  
491 Orçamentária do Exercício de 2017. O Conselheiro Wellington Leonardo se absteve nos processos  
492 referentes ao Corecon-RJ. (áudio 15/07, tarde –02:15:16 – 02:29:33) **5.2. Processos**  
493 **Administrativos.** Comissão de Fiscalização e Registro Profissional. Relatoria dos Conselheiros  
494 Federais Paulo Hermance Paiva e Pedro Andrade de Oliveira. Indefere recurso de remissão de débito:  
495 Processo: 17.743/2016(Corecon-RJ), Interessada: Catia Rosane do Nascimento Tome Eckstein;  
496 Processo: 17.750/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Joaquim Mendes Pereira do Valle; Processo:  
497 17.752/2016 (CORECON-RJ), Interessada: Cristina Helena Gonçalves da Silva; Processo:  
498 17.753/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Tomas Scott Pereira Newlands e Processo: 17.755/2016  
499 (CORECON-RJ), Interessado: Ronaldo Manhães Rocha. Indefere recurso de cancelamento de  
500 registro: Processo: 17.741/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Felipe Gottlieb; Processo:

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

501 17.742/2016 (CORECON-RJ), Interessada: Lia Santiago de Falco e Processo: 17.745/2016  
502 (CORECON-RJ), Interessada: Giselle Pimentel Duarte Rodrigues Terra. Indefere recursos de  
503 cancelamento de registro com remissão de débito. Processo: 17.889/2016 (CORECON-SP),  
504 Interessado: Vicente Antonio Marchioro. Indefere recursos de exercício ilegal da profissão. Processo:  
505 17.739/2016 (CORECON-RJ), Interessada: Prefeitura Municipal de Rio Bonito e Processo:  
506 17.744/2016 (CORECON-RJ), Interessado: Erik Conolly de Carvalho. O conselheiro Wellington  
507 Leonardo da Silva se absteve da análise e da votação dos processos do Conselho Regional de  
508 Economia 1ª Região -RJ. Comissão de Educação. Relatoria Conselheira Federal Denise Kassama  
509 Franco do Amaral. Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator: Processo:  
510 18.080/2017 (CORECON-AM), Apoio Financeiro – XIV Prêmio Amazonas, Valor: R\$ 3.000,00;  
511 Processo: 18.039/2017 (CORECON-RN), Apoio Financeiro - XVII Prêmio RN, Valor: R\$ 3.000,00;  
512 Processo: 18.113/2017 (CORECON-ES), XXII Prêmio ES de Economia, Valor: R\$ 3.000,00;  
513 Processo: 18.115/2017 (CORECON-RO), VI Premio Rondônia de Monografia, Valor: R\$ 3.000,00.  
514 Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator, observando-se a condicionante de  
515 regularidade contábil junto ao Cofecon: Processo: 18.047/2017 (CORECON-PR), Apoio Financeiro  
516 - 27º Prêmio Paraná, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.062/2017 (CORECON-PR), Apoio Financeiro  
517 - 22º ENESUL, Valor: R\$ 6.500,00; Processo: 18.120/2017 (CORECON-GO), XI Prêmio de  
518 Monografia Leopoldo Bulhões, Valor: R\$ 3.000,00. Auxílio Financeiro indeferido de acordo com o  
519 voto do relator: Processo: 17.676/2016 (CORECON-TO), Apoio Financeiro - Modernização  
520 Tecnológica, Valor solicitado: R\$ 3.696,00; Processo: 18.098/2017 (CORECON-PR), Apoio  
521 Financeiro – Concurso de Redação. O conselheiro Wellington Leonardo da Silva se absteve da análise  
522 e da votação dos processos do Conselho Regional de Economia 1ª Região -RJ. **4 CONTINUAÇÃO**  
523 **DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO PLENÁRIA.** (áudio 15/07 manhã parte 1 45:00 gravação  
524 interrompida, a pedido.) **4.9. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS**  
525 **DO COFECON – Processo nº 17.998/2017. Relatoria: Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya.**  
526 No que tange às solicitações dos funcionários do Conselho Federal de Economia, ficou decidido que:  
527 - Horas extras: não aprovado o acréscimo para 100%; - Jornada de Trabalho: mantido 40 horas  
528 semanais; - Abono Assuntos Particulares: 02(dois) dias; - Férias: divididas em 3(três) períodos, sendo  
529 que nenhum deles será inferior a 5(cinco) dias; - Complementação auxílio doença: não aprovada a  
530 ampliação para 60 (sessenta) dias. **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA - NORMATIVO DE**  
531 **CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO.** (áudio 15/07 manhã parte 1 45:00 gravação interrompida,  
532 a pedido.) Foi aprovada a alteração no Normativo de Pessoal: Cargos e Funções de Livre Provimento  
533 do Conselho Federal de Economia, mediante readequação do seu Quadro de Cargos e Funções de  
534 Livre Provimento (Quadro 1), previsto no artigo 3º da Deliberação nº 4.851/2016, para fins de criação  
535 do cargo de assessor IV. **4.10. PLANO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DO COFECON –**  
536 **Processo nº 17.998/2017. Relatoria: Presidente do Cofecon, Júlio Miragaya.** Decisão: realizar  
537 licitação com coparticipação e contribuição dos funcionários no plano de saúde. Enquanto não há  
538 licitação, fica estipulado o reajuste de aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) na tabela de  
539 reembolso aos empregados para o pagamento dos seus planos de saúde contratados individualmente.  
540 (áudio 15/07 manhã parte 1 45:40 – 2:03:50) **4.11. XXV SINCE - SIMPÓSIO NACIONAL DOS**  
541 **CONSELHOS DE ECONOMIA – ANÁLISE JURÍDICA DAS PROPOSTAS APROVADAS**  
542 **NO SIMPÓSIO – Processo nº 16.965/2015; Relatoria: Conselheiro Federal Antonio Melki Jr.**  
543 O relator apresentou sua proposta para votação. Votou no sentido de que as considerações feitas no  
544 relatório do XXV SINCE sejam encaminhadas, mas remete a proposta 6 ao Projeto de Lei 658/2017.  
545 O conselheiro Róridan Penido Duarte ressaltou que a proposta 6 do relatório do XXV SINCE  
546 menciona que “o Cofecon edite Resolução Normativa regulamentando a ampliação das possibilidades  
547 de registro profissional nos Corecon’s, incluindo diversas áreas, e que as profissões sejam  
548 denominadas conforme suas próprias formações (bacharéis e tecnólogos); que o Cofecon inicie  
549 estudos para encontrar esses agrupamentos profissionais que tenham conexões com a profissão de  
550 Economista para regulamentação”, considerando, que no seu entendimento, a legislação que rege a

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

551 profissão não impossibilita o registro de não economistas, sem contudo atribuir a eles a denominação  
552 de economistas. O Conselheiro Róridan Penido Duarte propôs que a proposta 6 seja tratada em um  
553 Grupo de Trabalho do Cofecon e que não se espere o projeto de lei regulamentar. Colocada em  
554 votação, a proposta do conselheiro Róridan Penido Duarte venceu com 15 (quinze) votos a favor, dos  
555 conselheiros Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo José  
556 Monteiro da Costa, Felipe Macedo de Holanda, Fernando da Silva Ramos Filho, Henrique Jorge  
557 Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo  
558 Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Róridan Penido Duarte,  
559 Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva. O relator teve apenas o seu voto e verificou-  
560 se a ausência do conselheiro Sérgio Hardy. O conselheiro Wellington Leonardo da Silva apresentou  
561 a proposta de incluir no parágrafo único do artigo 16 do PLS 658/2007 que o Cofecon definirá quais  
562 são as atribuições das atividades profissionais específicas dos cursos que serão absorvidos, bem como  
563 de incluir na justificativa do projeto a decisão do Ministério da Educação (MEC) na qual menciona  
564 que a formação é responsabilidade do Cofecon. Em votação, 16 (dezesesseis) votos a favor da proposta  
565 do conselheiro Wellington Leonardo da Silva, sendo eles: Conselheiros Antonio Melki Jr., Bianca  
566 Lopes de Andrade Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo José Monteiro da Costa,  
567 Felipe Macedo de Holanda, Fernando da Silva Ramos Filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin  
568 Whan Oh, Nelson Pamplona da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance Paiva, Paulo  
569 Ponzini, Pedro Andrade de Oliveira, Róridan Penido Duarte, Waldir Pereira Gomes e Wellington  
570 Leonardo da Silva e 01 (um) ausente, o conselheiro Sérgio Guimarães Hardy. O conselheiro Róridan  
571 Penido Duarte acrescentou o seguinte texto na proposta do conselheiro Wellington Leonardo da Silva:  
572 “atribuindo-se ao Cofecon a competência para o detalhamento das atribuições do campo  
573 profissional”. Visando analisar e normatizar proposta aprovada no XXV SINCE ficou decidida a  
574 criação e designação de grupo de trabalho responsável pela análise da possibilidade de absorção de  
575 cursos com forte conteúdo de Economia, bem como realizar estudos para a ampliação no quadro de  
576 registros do Sistema Cofecon/Corecons. Participantes do Grupo: Denise Kassama Franco do Amaral,  
577 Antonio Melki Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Jin Whan Oh, Henrique Jorge Medeiros  
578 Marinho, Lourival Batista de Oliveira Jr., Maria do Socorro Erculano de Lima, Waldir Pereira Gomes  
579 e Wellington Leonardo da Silva, sendo a primeira integrante a coordenadora do Grupo de Trabalho.  
580 *(áudio 15/07 tarde 00:01 – 54:04)*. **4.12. ANDAMENTO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO  
581 DO CORECON-AP AO CORECON-PA: SOLICITAÇÃO DE ANISTIA EM EMPRÉSTIMO  
582 E DE REEMBOLSO DE DESPESAS - Processo nº 17.133/2015. Relatoria: Conselheiro Federal  
583 Eduardo José Monteiro da Costa** – Efetuou a leitura da correspondência que o Corecon-PA/AP  
584 enviou ao Cofecon. Apresentou 02(dois) pedidos, sendo eles: I) Anistia do empréstimo do Corecon-  
585 AP solicitado ao Cofecon, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); II) Reembolso das despesas com  
586 a incorporação, ação de indenização de danos morais e uma cobrança dos Correios de 2013,  
587 totalizando as despesas em R\$ 15.637,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais)–Em votação,  
588 15 (quinze) votos a favor, dos Conselheiros Antonio Melki Jr., Bianca Lopes de Andrade Rodrigues,  
589 Denise Kassama Franco do Amaral, Eduardo José Monteiro da Costa, Felipe Macedo de Holanda,  
590 Fernando da Silva Ramos Filho, Henrique Jorge Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Nelson Pamplona  
591 da Rosa, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro  
592 Andrade de Oliveira, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva. 02(dois) ausentes, sendo  
593 eles: os conselheiros Róridan Penido Duarte e Sérgio Guimarães Hardy. Aprovados a remissão e o  
594 reembolso. O Conselheiro Federal Antonio Melki Jr. sugeriu que fosse solicitada a posição do  
595 cadastro atual do Corecon-PA, comparado ao que veio do Corecon-AP, bem como o relator Eduardo  
596 José Monteiro da Costa sugeriu que o Corecon envie relatório sobre as providencias administrativas  
597 que estão sendo adotadas quanto a atualização de cadastro e levantamento da dívida, entre outros.  
598 Corroborou, ainda, o Conselheiro Federal Wellington Leonardo da Silva, sugerindo um levantamento  
599 das ações referentes ao período anterior à incorporação, processos judiciais e pendências. *(áudio  
600 15/07, tarde –01:51:40 – 01:58:07)* **4.13. ESCOLA DE CURSOS À DISTÂNCIA DO SISTEMA**

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

601 **COFECON/CORECONS – Processo nº 16.909/2015. Relatoria: Conselheira Federal Denise**  
602 **Kassama Franco do Amaral.** Apresentou o projeto denominado “Escola de Educação Continuada”,  
603 o qual abrangerá o Sistema Cofecon/Corecons, com o objetivo de facilitar a oferta de cursos de  
604 extensão e capacitação profissional aos Economistas por meio de uma plataforma online unificada.  
605 Assim, todos os Corecons poderão adotar a estrutura do curso *on-line*, cabendo ao Cofecon a estrutura  
606 da ementa, emissão de apostila e certificados. A ideia é que, mediante uma quantidade de inscritos  
607 nos cursos promovidos por determinado Corecon, sejam ofertadas bolsas para os outros Corecons,  
608 como forma de estimular a participação. Após discussão, o projeto foi aprovado. **4.14. CAMPANHA**  
609 **PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL – ORGANIZAÇÃO DA**  
610 **CAMPANHA NOS ESTADOS – Processo nº 17.979/2017. Relatoria: Presidente do Cofecon,**  
611 **Júlio Miragaya.** Não houve deliberação. O relator lembrou que a campanha foi lançada no dia 11  
612 de maio de 2017 e informou que a campanha está sendo organizada nos estados. (*áudio 15/07, tarde*  
613 *– 01:35:50*). O presidente do Cofecon, Júlio Miragaya, teve que se ausentar, por motivos de viagem,  
614 assumindo a presidência da Sessão o Conselheiro Federal com o registro mais antigo, conforme  
615 regulamento, Nelson Pamplona da Rosa. (*áudio 15/07, tarde – 01:36:36 - 01:51:30*) **4.15.**  
616 **CAMPANHA DIA DO ECONOMISTA 2017. Relatoria: Conselheiro Federal Waldir Pereira**  
617 **Gomes.** Em razão da limitação orçamentária do Cofecon, foi decidido fazer a campanha por meio  
618 das mídias sociais. A assessora Natalia Kenupp informou que o orçamento para este ano é de 5 (cinco)  
619 mil reais para ser utilizado na campanha via mídia *Facebook*, *sítio*, *post*, texto e anúncios. Mencionou  
620 que 83% (oitenta e três por cento) dos usuários acessam *Facebook* diariamente, e esse é o motivo  
621 para realizar a campanha Dia do Economista 2017 por meio dessa rede social. Fez apresentação de  
622 anúncios diferenciados, em formato carrossel, 02 (dois) modelos de post e publicações para jovens e  
623 adultos. Apresentou as metas e o percentual de pessoas que pretende alcançar com a campanha, bem  
624 como apresentou as estratégias de divulgação. O tema é a Campanha pela Redução da Desigualdade  
625 Social no Brasil. Em votação, aprovado. (*áudio 15/07, tarde – 01:58:15 – 02:14:52*) **4.16. XXV**  
626 **SINCE 2018 – APROVAÇÃO DO TEMA E IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO – Processo**  
627 **nº 17.980/2017. Relatoria: Conselheira Federal Bianca Lopes de Andrade Rodrigues.** Foram  
628 votadas 03(três) propostas de tema: 1ª Proposta – “Crise nos estados e trajetória para a retomada do  
629 crescimento econômico”, aprovado pelo Corecon-RO; 2ª Proposta – “Gestão fiscal, crise econômica  
630 e institucional e retomada do crescimento econômico. Avaliação, desafios e caminho para a  
631 superação”, sugerida pelo Conselheiro Federal Paulo Brasil Corrêa de Mello; e a 3ª Proposta – “Crise  
632 nos estados, responsabilidade fiscal e retomada do crescimento econômico”, sugerida pelo  
633 Conselheiro Federal Jin Whan Oh. A 1ª Proposta obteve 02 (dois) votos, sendo eles dos Conselheiros  
634 Federais Antonio Melki Jr. e Wellington Leonardo da Silva; a 2ª Proposta obteve 02 (dois) votos,  
635 sendo dos Conselheiros Federais Felipe Macedo de Holanda e Paulo Brasil Corrêa de Mello; e a 3ª  
636 Proposta obteve 9 (nove) votos, sendo dos Conselheiros Federais Bianca Lopes de Andrade  
637 Rodrigues, Denise Kassama Franco do Amaral, Fernando da Silva Ramos Filho, Henrique Jorge  
638 Medeiros Marinho, Jin Whan Oh, Paulo Hermance Paiva, Paulo Salvatore Ponzini, Pedro Andrade  
639 de Oliveira e Waldir Pereira Gomes. Em votação, foram aprovadas a identidade visual do evento e o  
640 tema 3, proposto pelo Conselheiro Federal Jin Whan Oh. **4.17. APERFEIÇOAMENTO DOS**  
641 **MANUAIS DE FISCALIZAÇÃO – Procedência: Corecon-DF – Processo nº 18.093/2017;**  
642 **Relatoria: Conselheiro Federal Pedro Andrade de Oliveira.** Retirado de pauta. **6 OUTROS**  
643 **ASSUNTOS. Não houve.7. Encerramento** O Conselheiro Decano Nelson Pamplona da Rosa  
644 agradeceu a presença de todos e às 16h30 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes  
645 da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente  
646 da Sessão. Brasília/DF, 15 de julho de dois mil e dezessete.

647

648

649

650

ECON. JÚLIO MIRAGAYA  
Presidente do Cofecon

JANE LOPES DA SILVA  
Secretária *ad hoc*